

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 158/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 158

EM 03/02/23/08:00

Jamília Lopes

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício a seguinte **Indicação**:

Seja realizado o pagamento do vale alimentação para todos os servidores da Prefeitura de Mariana e suas autarquias que estejam afastados por motivo de saúde ou recomendação médica para cuidados de dependente incapaz.

Justificativa: Esta medida visa dar mais qualidade aos servidores que encontram-se afastados da atividade laborativa por motivo de saúde ou recomendação médica para cuidados de dependente incapaz, pois no momento que mais precisam sua renda reduz drasticamente, esta medida garantirá, pelo menos, o mínimo para sua subsistência.

Esperando que o Senhor Prefeito atenda esta sugestão, apresento,

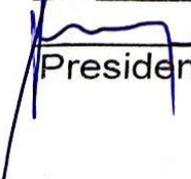
Saudações Legislativas.

Mariana, 02 de fevereiro de 2023.


Fernando Sampaio de Castro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/02/2023


Presidente


Secretário